FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, em complemento ao fato relevante divulgado em 10 de janeiro de 2018, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP ("DOESP"), para a formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel Norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo atualmente vigente (31/12/2020).

A Companhia entende a decisão do Governo do Estado de São Paulo e está confiante que haverá novas oportunidades em função do robusto *pipeline* de privatizações de rodovias tanto dos governos estaduais como federal.

A Ecorodovias ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Relações com Investidores
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
+55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681
invest@ecorodovias.com.br
https://ri.ecorodovias.com.br

MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Company"), in compliance with paragraph 4, article 157 of Federal Law 6,404/76, as amended, and Instruction 358/02 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM"), in connection with the material fact notice issued on January 10, 2018, hereby informs its shareholders and the market that it was informed on this date of the decision of the Managing Council of Public-Private Partnerships (CGPPP), published in the state register Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP ("DOESP"), to form a Work Group for the structuring and consolidating a new public utilities concession model for the highway stretch of the North Ring Road ("Rodoanel Norte"), including the works necessary to conclude the stretch, and also to not suspend the International Public Bid 006/2017 (North Ring Road), of the São Paulo State Public Transportation Services Regulatory Agency (ARTESP) once again, maintaining the date currently in force (December 31, 2020).

The Company understands the decision of the State Government of São Paulo and is confident that there will be new opportunities given the robust pipeline of highway privatizations of both state and federal governments.

EcoRodovias reaffirms its commitment to its obligations as a publicly traded company listed on the Novo Mercado segment of B3, and will disclose all and any material information in accordance with applicable laws.

São Paulo, December 18, 2020.

Marcello Guidotti
Investor Relations Officer
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
+55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681
invest@ecorodovias.com.br
https://ri.ecorodovias.com.br